



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 003/2022

Santa Teresa, 07 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 188/2021, protocolado sob nº 14775/2021, encaminhamos, anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 07.01.2022
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

EXMº. SR.
EVANILDO JOSÉ SANCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259.3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



Processo n.º

Assinatura

Folha n.º

ee

05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Santa Teresa- ES, 13 de Dezembro de 2021;

OFÍCIO/SMTC/ N°316/2021.

Em resposta ao requerimento N° 188/2021, protocolado e encaminhado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no dia 08/12/2021, através do Processo Interno N°014775/2021.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura se reporta esclarecendo os questionamentos conforme solicitado:

a) Qual o valor, nome da empresa(s) contratada (s) e endereço completo na prestação do serviço de iluminação da Praça Augusto Ruschi?

Valor pago: R\$143.227,84 (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Empresa contratada e endereço completo: Empresa Prolight locações de equipamentos e serviços LTDA, CNPJ nº 08.779.994/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 595, salas: 1101, 1102, 1103 e 1104, Torre I, Edif. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP:29.056-250;

b) Enviar cópias do processo licitatório constando as informações pertinentes, o valor global e materiais discriminados adquiridos no certame.

R: Atendendo à solicitação, encontra-se em anexo cópia do Processo Licitatório nº 14313/2021 em sua íntegra.


RODRIGO NOGUEIRA BRITO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72

Urgente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Nº PROCESSO

1430/2021

RUBRICA

FOLHA N.º

01

Processo Interno 014313/2021 PMST (27) 3259-3900

Procedência: SMTG-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Abertura: 01/12/2021 10:52:15

Destinatário: SMAR - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMAN

Comentário: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E CENOGRAFICA PARA ORNAMENTAR AS VIAS E PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO, ATA DE REGISTRO Nº 00000000

01/12/2021

Assinatura

Folha n.º

06

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	DESTINATÁRIO	DATA DO ENVIO	SEQ	DESTINATÁRIO	DATA DO ENVIO
01	SLC	02.12.2021	16		
02	SLC	01.12.21	17		
03	SLC	01.12.21	18		
04	SLC	02.12.21	19		
05	PSUR	02.12.2021	20		
06	SEC	02/12/2021	21		
07	SECON	02/12/2021	22		
08	SEC	02/12/21	23		
09	SLC	03/12/2021	24		
10	SMTG	03/12/21	25		
11			26		
12			27		
13			28		
14			29		
15			30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	17313/2021
Rubrica	02

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

OF/SMTC/Nº 302/2021

Santa Teresa-ES, 30 de Novembro de 2021.

Excelentíssimo: Prefeito Municipal de Santa Teresa,

Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de iluminação decorativa e cenográfica para ornamentar as vias e prédios públicos do município durante a programação de NATAL, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.

Vimos por meio deste, solicitar **Contratação de empresa especializada em locação de iluminação decorativa e cenográfica para ornamentar as vias e prédios públicos do município durante a programação de NATAL, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021, (Pregão Presencial nº 070/2021) conforme preconiza seu objeto.**

A solicitação tem como objetivo atender demandas importantes para o Município, no que tange seu desenvolvimento turístico, bem como sua economia.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista o objetivo da atual gestão que é de tornar Santa Teresa uma cidade possível de ser visitada durante todo o ano, corroborando para um turismo equilibrado, que contribua para elevação econômica constante, os esforços serão somados para que a Temporada "Encantos de Natal" possa ser satisfatória.

Santa Teresa já é naturalmente atrativa por todos atributos que possui, todo contexto histórico. Andar por suas ruas já proporciona uma experiência inusitada, porém, com intuito de torná-la mais interessante, a proposta é de realizar uma decoração cenográfica adequada ao tema natalino.

Assinatura	Folha n.º
	07

Excelentíssimo Senhor
Kleber Medici da Costa
Digníssimo Prefeito Municipal
Santa Teresa – ES

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Assinatura  Folha n.º 

Processo n.º 14313/2021
Rubrica  Folha n.º 

Vale ressaltar que, além da decoração, a Secretaria de Turismo e Cultura, juntamente com a comunidade, proporá uma programação criativa, com intuito de agradar munícipes e visitantes.

Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
00004464 – CASCATA 376 LEDS 200	CX	220	76,67	16.867,40
00004465 – CORDÃO LED (COMP 30 METROS)	UN	100	335,00	33.500,00
00004466 – CORDÃO LED (COMP 50 METROS)	UN	20	385,54	7.710,80
00004467 – CORDÃO LED (COMP 20 METROS)	UN	25	275,00	6.875,00
00004468 – REFLETOR DE LED DE 100 W BIVOLT	UN	115	37,50	4.312,50
00004469 – REFLETOR DE LED DE 50 W BIVOLT	UN	240	33,33	7.999,20
00004470 – REFLETOR DE PAR 64 DE 1000 W 220V	UN	90	35,00	3.150,00
00004479 – BOLA NATALINA GRANDE	UN	02	785,00	1.570,00
00004480 – BOLA NATALINA MÉDIA	UN	02	407,50	815,00
00004481 – BOLA NATALINA PEQUENA	UN	02	198,50	397,00
00004479 – PIRULITO COM 3 BOLAS NATALINAS	UN	06	840,00	5.040,00
00004513 – MEGA ÁRVORE DE NATAL	UN	01	89.540,00	89.540,00
00004471 – ENFEITES LUMINOSOS DE POSTE	UN	20	699,83	13.996,60
00004483 – CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR GRANDE	UN	03	1.595,00	4.785,00
00004484 – CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR MÉDIO	UN	02	1.179,33	2.358,66
00004485 – CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR GRANDE	UN	03	532,50	1.597,50
00004487 – SACO DE PRESENTE	UN	01	2.250,00	2.250,00
00004494 – MARIA DA SAGRADA FAMÍLIA	UN	01	2.450,00	2.450,00

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	14313/2021
Rubrica	04
Folha n.º	04

00004495 – JOSÉ DA SAGRADA FAMÍLIA	UN	01	2.500,00	2.500,00
00004496 – MENINO JESUS DA SAGRADA FAMÍLIA	UN	01	910,00	910,00
00004497 – ESTÁBULO DA SAGRADA FAMÍLIA	UN	01	3.450,00	3.450,00
00004474 – TUBO ED SNOW	UN	75	34,00	2.550,00
00004514 – MANGUEIRA LED	MT	450	18,50	8.325,00
00004515 – BOLA NATALINA DE PVC TRANSLUCIDA	UN	20	194,00	3.880,00
00004509 – PAPAÍ NOEL	UN	01	3.450,00	3.450,00
TOTAL				230.279,66

Dotação orçamentária:

0160161339200372.075- Manutenção das Atividades e Eventos Culturais e Turísticos

339039000000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Ficha: 515

FR: 100100000000

Atenciosamente,

Rodrigo Nogueira Brito
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Assinatura	Folha n.º
00	09

Excelentíssimo Senhor
Kleber Medici da Costa
Digníssimo Prefeito Municipal
Santa Teresa – ES

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

Processo nº	143.3/2021
Rubrica	l
Folha nº	05

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
PROCESSO Nº: 10420/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.
DETENTORA: EMPRESA PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2021, no Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES, situado na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES**, CNPJ nº 27.167.444/0001-72, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES**, e, de outro lado, a **EMPRESA PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.779.994/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 595, Salas: 1101, 1102, 1103 e 1104, Torre I, Edif. Tiffany Center, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP: 29.056-250, vencedora e adjudicatária dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, do Pregão acima referido, por seu Sócio, o Sr. **MARCELO AUGUSTO PAIVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lirio, nº 500, Apto. 403, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-460, inscrito no CPF sob o nº 943.084.547-00 e do RG sob o nº 662.612 SSP/ES, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando o discriminado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E CENOGRÁFICA E ENFEITES DE FIBRA DE VIDRO PARA ORNAMENTAR AS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE A PROGRAMAÇÃO PROPOSTA PELA SMTc, CUJA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPREENDE: CONFECCIONAR, PRODUZIR, TRANSPORTAR, MONTAR, INSTALAR, FORNECER, MANTER E DESMONTAR**, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 070/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo nº: 10420/2021.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

PROCESSO Nº

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72

Anexo I - Mapa de Cotação por Secretaria

Processo n°	19813/2021
Rubrica	l
Folha n°	06

Pregão Eletrônico Nº 000070/2021							
Processo	010420 / 2021						
Termo	Nº 000090/2021						
Empresa	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME						
CNPJ	CNPJ: 08.779.994/0001-06						
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250						
Secretaria	00000018 - SMTc - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
Local	00000029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	00004464	CASCATA 376 LEDS 200(V) 45(W). fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, de comprimento Irregular, com caldas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão Ip64 (norma nbr iec 60529), sistema proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off, aproximadamente 7 metros de comprimento. Incluidos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		CX	220	76,670	16.867,40
001	00004465	CORDAO LED (COMPRIMENTO 30 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão Ip64 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 30 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	100	335,000	33.500,00
001	00004466	CORDAO LED (COMPRIMENTO 50 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais, encapsulados		UN	020	385,540	7.710,80

Assinatura	Folha n°
	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ 27.167.444/0001-72

		com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 50 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		Processo n° 19313/2021 Rubrica e Folha n° 05				
001	00004467	CORDAO LED (COMPRIMENTO 20 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 20 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	025	275,000	6.875,00		
001	00004468	REFLETOR DE LED DE 100 W BIVOLT. lâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	115	37,500	4.312,50		
001	00004469	REFLETOR DE LED DE 50 W BIVOLT. lâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off.	UN	240	33,330	7.999,20		

Assinatura
Folha n.º 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72

		incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	Processo n° 14313/101 Rubrica h Folha n° 09				
001	00004470	REFLETOR DE PAR 64 DE 1000 W 220 V. na cor a ser definida com aplicação de gelatina. instalados para iluminação, com sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	090	35,000	3.150,00	
001	00004474	TUBO ED SNOW. 220v, formato 1,00m, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	075	34,000	2.550,00	Assinatura Folha n° 13
001	00004514	MANGUEIRA LED. luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira na parede e janela, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), instalado com abraçadeiras plásticas e fixada na fachada do prédio da prefeitura, contornado janelas entre outro. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	MT	450	18,500	8.325,00	

Total do Lote: 91.289,90

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
002	00004494	MARIA DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante formato (1,38m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	2.450,000	2.450,00
002	00004495	JOSE DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (1,85m alt), fixado ao		UN	001	2.500,000	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72

Assinatura _____ Folha n.º _____

00 126

		solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		Processo nº 14319/2017			
				Rubrica e	Folha nº 08		
002	00004496	MENINO JESUS DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (0,40m x 0,86m x 0,65m). fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	910,000	910,00
002	00004497	ESTABULO DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em metalon pintado em esmalte brilhante, formato (3,00m x 2,50m x 3,50m). cobertura em telha tipo colonial, iluminação interna em led, ornamentada com franja com leds piscantes irregulares, aplicados no beiral do estábulo, fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 10m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. e fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	3.450,000	3.450,00
002	00004498	REI MAGO GASPAS. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (1,55m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	1.950,000	1.950,00
002	00004499	REI MAGO BELCHIOR. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (1,80m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	1.950,000	1.950,00
002	00004500	REI MAGO BALTAZAR. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (1,80m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	1.950,000	1.950,00
002	00004501	MURETA. confeccionado em fibra de vidro (não poderá ser em isopor ou madeira) pintado em esmalte		UN	001	5.500,000	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72

Processo n.º

Assinatura

Folha n.º

15

		brilhante no formato 1,50 x 2,80 x 1,60m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	<table border="1"><tr><td>Processo n°</td><td colspan="3">14313/2021</td></tr><tr><td>Rubrica</td><td>L</td><td>Folha n°</td><td>10</td></tr></table>				Processo n°	14313/2021			Rubrica	L	Folha n°	10
Processo n°	14313/2021													
Rubrica	L	Folha n°	10											
002	00004502	CAMELO. confeccionado em fibra de vidro (não poderá ser em isopor), pintado em esmalte brilhante, formato (1,40 x 2,20 x 1,00m), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	2.550,000	2.550,00								
002	00004503	VACA. confeccionados em fibra de vidro (não poderá ser em isopor), pintado em esmalte brilhante, formato (1,03 x 1,80 x 0,90m), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	2.100,000	2.100,00								
002	00004504	BURRINHO. confeccionados em fibra de vidro (não poderá ser em isopor), pintado em esmalte brilhante, formato (1,00 x 1,70 x 0,80m), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	2.000,000	2.000,00								

Total do Lote: 27.310,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
003	00004551	CASA COGUMELO BUONA PASQUA de chocolate com confetes, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. dimensões: 3,50 m de diâmetro, com porta de acesso e janela. fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	003	12.960,000	38.880,00
003	00004553	COELHO COM CESTO BUONA PASQUA segurando ovo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. dimensões: 1,45 altura x 0,60m largura x 0,57m profundidade. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	005	2.000,000	10.000,00

BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA****CNPJ: 27.167.444/0001-72**

Processo n.º

Assinatura Folha n.º

E 16

		brilhante no formato 1,50 x 2,80 x 1,60m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura				
002	00004502	CAMELO. confeccionado em fibra de vidro (não poderá ser em isopor), pintado em esmalte brilhante, formato (1,40 x 2,20 x 1,00m), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	2.550,000	2.550,00
002	00004503	VACA. confeccionados em fibra de vidro (não poderá ser em isopor), pintado em esmalte brilhante, formato (1,03 x 1,80 x 0,90m), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	2.100,000	2.100,00
002	00004504	BURRINHO. confeccionados em fibra de vidro (não poderá ser em isopor), pintado em esmalte brilhante, formato (1,00 x 1,70 x 0,80m), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	2.000,000	2.000,00

Total do Lote: 27.310,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
003	00004551	CASA COGUMELO BUONA PASQUA de chocolate com confetes, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. dimensões: 3,50 m de diâmetro, com porta de acesso e janela, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura,		UN	003	12.960,000	38.880,00
003	00004553	COELHO COM CESTO BUONA PASQUA segurando ovo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. dimensões: 1,45 altura x 0,60m largura x 0,57m profundidade. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	005	2.000,000	10.000,00

PD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72

Rubrica

1

Folha nº

11

Assinatura

11

Emenda nº

07

003	00004554	COELHO COM CENOURA BUONA PASQUA confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. dimensões: 1,65m altura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	005	3.000,000	15.000,00
003	00004557	OVO BUONA PASQUA DECORATIVO TAMANHO P confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida com esmalte sintético e verniz automotivo. dimensões: 0,26m altura x 0,18m largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	005	200,000	1.000,00
003	00004558	OVO BUONA PASQUA DECORATIVO TAMANHO G confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida com esmalte sintético e verniz automotivo. dimensões: 0,37m altura x 0,25m largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	003	250,000	750,00
003	00004560	CASA OVO BUONA PASQUA na cor vermelha, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. dimensões: 3,60m de altura x 2,26m de largura, com porta de acesso e janela. fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	002	11.000,000	22.000,00
003	00004561	MEIA CENOURA DECORATIVA BUONA PASQUA confeccionada em fibra de vidro e pintura colorida com esmalte sintético e verniz automotivo. dimensões: 0,28m altura x 0,28m largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	004	120,000	480,00
003	00004562	OVO GIGANTE BUONA PASQUA tridimensional, confeccionado em estrutura metálica zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. preenchimento com lâmpadas de led, fio elétrico 2 x 0,5mm², sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². dimensões:	UN	001	3.000,000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72

Assinatura _____ Folha n.º

18

	1,90m de altura x 1,30m de largura x 0,35m de profundidade, acabamento com preenchimento do laço com lâmpadas de led vermelho, sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.				
--	---	--	--	--	--

Processo n.º	143 03/201
Rubrica	12

Total do Lote: 91.110,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
004	00004479	BOLA NATALINA GRANDE. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no formato 0,90 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	002	785,000	1.570,00
004	00004480	BOLA NATALINA MEDIA. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no formato 0,50 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	002	407,500	815,00
004	00004481	BOLA NATALINA PEQUENA. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no formato 0,30 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	002	198,500	397,00
004	00004482	PIRULITO COM 3 BOLAS NATALINAS. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul), fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de		UN	006	840,000	5.040,00

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72

Processo n.º

90 19

Processo n.º	16313/2021
Rubrica	W
Folha n.º	15

		turismo e cultura					
004	00004483	CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR GRANDE. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,90 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	003	1.595,000	4.785,00	
004	00004484	CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR MEDIO. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,60 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	002	1.179,330	2.358,66	
004	00004485	CAIXA DE PRESENTE RETANGULAR PEQUENO. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,60 x 0,60 x 0,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	003	532,500	1.597,50	
004	00004486	CAIXAS DE PRESENTE REDONDA GRANDE. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,90 de diâmetro x 0,80m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	975,000	975,00	
004	00004487	SACO DE PRESENTE confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante no formato 0,90 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	2.250,000	2.250,00	
004	00004491	PILARETES LISTRADOS, confeccionados em fibra de vidro pintado em listras vermelhas e brancas em esmalte brilhante com 1,00m de altura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	030	225,000	6.750,00	
004	00004505	AVIAO GIGANTE COM HELICE E PAPAI NOEL SENTADO.	UN	001	6.500,000	6.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72

Processo n°

1433/2011

Assinatura

Folha n°

20

Publica

15

004	00004515	BOLA NATALINA DE PVC TRANSLUCIDA, confeccionado em polietileno translúcido (não será aceito em outro material), no formato 0,65 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado as arvores com cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	020	194,000	3.880,00
-----	----------	--	----	-----	---------	----------

Total do Lote: 53.590,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
005	00004475	COGUMELO GIGANTE COM CHAMINE, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em madeira), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m alt, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, ornamentada com franja com leds plscantes irregulares, aplicados no beiral da casa, fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 10m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	6.500,000	6.500,00
005	00004476	DUENDE EMPURRANDO CARRINHO, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em madeira), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	2.130,000	2.130,00
005	00004477	CARRINHO PARA DUENDE, confeccionado em madeira pintado em esmalte brilhante no formato 1,20 x 1,00 x 0,50 m, para ser usado com duende empurrando carrinho, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	794,000	794,00
005	00004478	DUENDE COM BRINQUEDO, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, segurando carrinho de brinquedo com a mesma pintura, (não será aceito em madeira), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	2.520,000	2.520,00
005	00004488	COGUMELOS GRANDES, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com 0,50m de alt.; fixado ao solo		UN	005	493,330	2.466,65

Handwritten signature or stamp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72

		instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	Processo n° 14313/2011	Rubrica E	Folha n° 20		
008	00004511	PLACAS INDICATIVAS. confeccionados em pvc expandido, aplicação em adesivo plotado com imagem digitalizada, formato (0,60 x 0,60 alt), fixado ao solo com bastão em madeira, formato 1,00 m. Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	030	37,000	1.110,00	
008	00004512	PALCO ARTISTICO. montado com estrutura de q30, formato 4x3 metros, piso em pranchas de compensado naval no mesmo formato, aplicação de carpete preto ou cinza no mesmo formato, com decoração em festão em todos os lados. Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	1.880,000	1.880,00	
Total do Lote: 8.190,00							
Total do Local: 427.404,80							
Total da Secretaria: 427.404,80							
Total Geral: 427.404,80							

Assinatura	Folha n.º
	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Nº PROCESSO

14319/2021

RUBRICA

FOLHA Nº

R

21

A: Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Em 01/12/2021

Lucas Barth Maestrini
Setor de Protocolo

Assinatura

Folha n.º

@

22

Ao CGDB.

PARA AUTORIZAÇÃO, CONFORME DECRETO 456/2021.

Em: 01.12.2021

Calmon

Jeferson Vieira Calmon

Setor de Administração

Mat: 8405

Ao SLC

AUTORIZO

Conforme requerido

Em 01/12/2021

ASSINATURA

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal de Santa Teresa

Ao Secom,

PE ARP

Para reserva orçamentária no valor global de R\$ 230.279,66 (duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Em: 01/12/2021

Kenedy Corteletti

Presidente da CPL

Mat. 000733

Ao SLC.

Segue reserva orçamentária fls. n.º 28. Em: 02/12/21

Marejona Rocon Gozzer

Setor de Contabilidade

PO: JLL

PARA REALIZAÇÃO CONTRATO.

Em: 02/12/2021.


Kenedy Corteletti
Presidente da CPL
Mat. 000733

A PJUR,

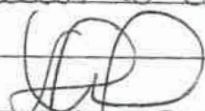
Para análise, parecer jurídico e aprovação da minuta de folhos: 29 A 47, conforme Artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Em: 02/12/2021.


Virginia Bronzon Corteletti
104 669 297-65
Setor de Contratos e Convênios

Udo Soc,

A PJUR realizou a análise da minuta acostada às fls 29/47, tempo que opina por sua aprovação, desde que observados os sugestões feitas a minuta em seu bojo.

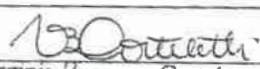

Driani Milanezi Priori
Procuradora Geral Municipal
OAB-ES 24.694


Setor de Contratos e Convênios

A secon,

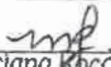
Para empenho e após devolução ao setor de Contratos e Convênios.

Em: 02/12/2021.


Virginia Bronzon Corteletti
104 669 297-65
Setor de Contratos e Convênios

Ao Soc.

Segue empenho fls nº 48. Em: 02/12/2021


Marciana Ricon Gozzer
Setor de Contabilidade
Matrícula 001409



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO - CONTRATO Nº 000083/2021



Origem	Pregão Eletrônico Nº 000070/2021	Processo	010420/2021
Contrato	Contrato Nº 000083/2021		
Empresa	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME		
CNPJ	CNPJ: 08.779.994/0001-06		
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250		

Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

001	00004464	CASCATA 376 LEDS 200(V) 45(W). fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, de comprimento irregular, com caidas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão ip64 (norma nbr iec 60529), sistema proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. aproximadamente 7 metros de comprimento. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		CX	220	76,670	16.867,40
-----	----------	---	--	----	-----	--------	-----------

002	00004465	CÓRDAO LED (COMPRIMENTO 30 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 30 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	100	335,000	33.500,00
-----	----------	---	--	----	-----	---------	-----------

003	00004466	CÓRDAO LED (COMPRIMENTO 50 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 50 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	020	385,540	7.710,80
-----	----------	---	--	----	-----	---------	----------

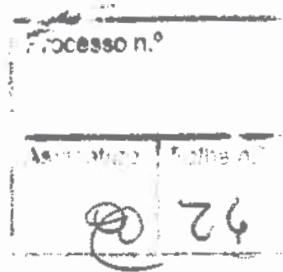




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA



004	00004467	CORDAO LED (COMPRIMENTO 20 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm², padrão ip64 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 20 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	025	275,000	6.875,00
005	00004468	REFLETOR DE LED DE 100 W BIVOLT. lâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	115	37,500	4.312,50
006	00004469	REFLETOR DE LED DE 50 W BIVOLT. lâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	240	33,330	7.999,20
007	00004470	REFLETOR DE PAR 64 DE 1000 W 220 V. na cor a ser definida com aplicação de gelatina. instalados para iluminação, com sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	090	35,000	3.150,00
008	00004471	SERVICO DE LOCACAO DE ENFEITES LUMINOSOS DE POSTE. locação de enfeites luminosos de poste em estrutura aramada em forma de colibri, em ferro chato de 1,50m x 1,10m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp. incluídos: montagem, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	020	699,830	13.996,60
009	00004474	TUBO ED SNOW. 220v, formato 1,00m, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de agua, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off.	UN	075	34,000	2.650,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

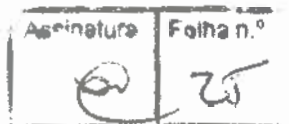


incluídos: instalação, manutenção e desmontagem.
local para instalação dentro do município de santa teresa a
ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

BOLA NATALINA GRANDE.

confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte
brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no
formato 0,90 m de diâmetro; iluminação interna com
lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e
cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação,
manutenção e desmontagem.

local para instalação dentro do município de santa teresa a
ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura



014	00004479	UN	002	785,000	1.570,00
-----	----------	----	-----	---------	----------

BOLA NATALINA MEDIA.

confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte
brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no
formato 0,50 m de diâmetro; iluminação interna com
lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e
cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação,
manutenção e desmontagem.

local para instalação dentro do município de santa teresa a
ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

015	00004480	UN	002	407,500	815,00
-----	----------	----	-----	---------	--------

BOLA NATALINA PEQUENA.

confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte
brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no
formato 0,30 m de diâmetro; iluminação interna com
lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e
cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação,
manutenção e desmontagem.

local para instalação dentro do município de santa teresa a
ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

016	00004481	UN	002	198,500	397,00
-----	----------	----	-----	---------	--------

PIRULITO COM 3 BOLAS NATALINAS.

confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte
brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo
três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m
de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro
cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul),
fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato
2,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem.

local para instalação dentro do município de santa teresa a
ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

017	00004482	UN	006	840,000	5.040,00
-----	----------	----	-----	---------	----------

CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR GRANDE.

confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte
brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,90 x
0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo
de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e
desmontagem.

local para instalação dentro do município de santa teresa a
ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

018	00004483	UN	003	1.595,000	4.785,00
-----	----------	----	-----	-----------	----------

CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR MEDIO.

confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte
brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,60 x
0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo
de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e
desmontagem.

local para instalação dentro do município de santa teresa a
ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

019	00004484	UN	002	1.179,330	2.358,66
-----	----------	----	-----	-----------	----------

CAIXA DE PRESENTE RETANGULAR PEQUENO.

confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte
brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,60 x
0,60 x 0,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo
de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e
desmontagem.

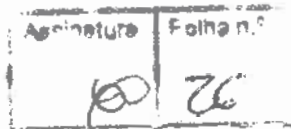
local para instalação dentro do município de santa teresa a
ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

020	00004485	UN	003	532,500	1.597,50
-----	----------	----	-----	---------	----------

022	00004487	SACO DE PRESENTE.	UN	001	2.250,000	2.250,00
-----	----------	-------------------	----	-----	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA



confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante no formato 0,90 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

MARIA DA SAGRADA FAMILIA.

confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante formato (1,38m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

JOSE DA SAGRADA FAMILIA.

confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (1,85m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

MENINO JESUS DA SAGRADA FAMILIA.

confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (0,40m x 0,86m x 0,65m). fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

ESTABULO DA SAGRADA FAMILIA.

confeccionados em metalon pintado em esmalte brilhante, formato (3,00m x 2,50m x 3,50m). cobertura em telha tipo colonial, iluminação interna em led, ornamentada com franja com leds piscantes irregulares, aplicados no beiral do estábulo, fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 10m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. e fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

PAPAI NOEL.

tridimensional, medindo 1,50m de altura x 0,80m de largura x 1,15m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. deverá necessariamente ficar dentro do trenó. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

MEGA ARVORE DE NATAL.

construída sob medida para ser apoiada na parte superior do coreto fabricado em alvenaria, oitavado de 3 metros de altura. em forma de pinheiro oitavado, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, branco 3000, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), com altura de 12,50 metros. deverá ser em forma octogonal sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 7 camadas necessariamente sobrepostas e distantes entre canadas de 20 a 30cm, totalizando 12,0 m de altura, com aproximadamente 7,5 m na parte mais larga, totalmente

029	00004494	UN	001	2.450,000	2.450,00
030	00004495	UN	001	2.500,000	2.500,00
031	00004496	UN	001	910,000	910,00
032	00004497	UN	001	3.450,000	3.450,00
044	00004509	UN	001	3.450,000	3.450,00
048	00004513	UN	001	89.540,00 0	89.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

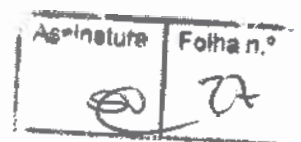
recoberto com 57.000 micro lâmpadas leds, cor rosa pink e piscantes e fixas (não podendo ser somente fixas). leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm², padrão ip64 (norma nbr iec 60529). cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), e cada camada deverá ser decorado com 8 adereços estilizados em forma a ser definida, com formato mínimo de 1,00m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm², padrão

ip64 (norma nbr iec 60529). a ponteira deverá ter 2 m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional, conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm², padrão ip64 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). quadro de distribuição com 24 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, aterramento com hastes de terra, instalada sobre piso do coreto. sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 56 adereços fixados na árvore, estrela e 57.000 micro lâmpadas. sistema automatizado integrado ao sistema de adereços, on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off.

obs.: deverá ser fixada sem ter necessidade de obra sobre para fixação no coreto.

Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem.

local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura



MANGUEIRA LED.

luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira na parede e janela, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), instalado com abraçadeiras plásticas e fixada na fachada do prédio da prefeitura, contornado janelas entre outro.

sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off.

Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem.

local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA



050 00004515

BOLA NATALINA DE PVC TRANSLUCIDA.
confeccionado em polietileno translúcido (não será aceito
em outro material), no formato 0,65 m de diâmetro;
iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado as
árvores com cabo de aço. Incluidos: instalação,
manutenção e desmontagem.
local para instalação dentro do município de santa teresa a
ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

UN

020

194,000 3.880,00

Total : 230.279,66

Assinatura	Folha n.º
	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
27.167.444/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000571/2021 - LIBERADA



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000515

Data : 02/12/2021

Data Ref.: 01/12/2021

Valor : 230.279,66

Órgão : 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária : 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0037 - INCENTIVO E FOMENTO AO TURISMO E CULTURA
Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E CENOGRAFICA PARA ORNAMENTAR AS VIAS E PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE NATAL, COFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2021.

Saldo Anterior-Ficha	367.371,77	Valor Pré Empenho	230.279,66	Saldo-Disponível	137.092,11
----------------------	------------	-------------------	------------	------------------	------------

(duzentos e trinta mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0014313/2021

Modalidade : Pregão Eletrônico

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	230.279,66
--	------------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	230.279,66	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	230.279,66
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	230.279,66	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	230.279,66

Local/Data/Assinaturas

SANTA TERESA, 02 de dezembro de 2021

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado
digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Data: 2021.12.02
10:22:44 -0300

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Assinatura

Folha n.º

20

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

elisangela@prolightservicos.com.br



MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2021

CONTRATO Nº 078/2021

PROCESSO Nº: 14313/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Assinatura	Folha n.º
<i>90</i>	<i>30</i>

**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
DECORATIVA E CENOGRÁFICA PARA
ORNAMENTAR AS VIAS E PRÉDIOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE A
PROGRAMAÇÃO DE "ENCANTOS DE
NATAL", QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE
SANTA TERESA E A EMPRESA PROLIGHT
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS LTDA - ME.**

Por este instrumento particular, o **Município de Santa Teresa/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa - ES, CEP: 29650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Roatti, nº 300, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, portador do RG nº 548.668 e do CPF nº 756.860.157-91 e a **EMPRESA PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.779.994/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 595, Sala 1101, 1102, 1103 e 1104, Torre I, Edif. Tiffany Center, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP: 29.056-250, representado por seu Sócio, o Sr. **MARCELO AUGUSTO PAIVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, nº 500, Apto. 403, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-460, inscrito no CPF sob o nº 943.084.547-00 e do RG sob o nº 662.612 SSP/ES, firmam o presente contrato para **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E CENOGRÁFICA PARA ORNAMENTAR AS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE "ENCANTOS DE NATAL"**, cujo processo está protocolado sob o nº 14313/2021, aprovados pelo Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, sujeitando-se as contratantes à Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1833/2008, Decreto Municipal nº 265/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições:

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/12]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Contrato a execução, pela **CONTRATADA**, sob regime de empreitada por preço unitário, para **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E CENOGRÁFICA PARA ORNAMENTAR AS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE “ENCANTOS DE NATAL”**, conforme anexo I.
- 1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, os serviços ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos.
- a - **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato, correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:
- 016016.1339200372.075.33903900000 – Fonte: 1001.

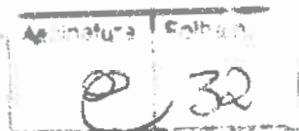
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS



- 3.1 O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de **R\$ 230.279,66** (duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
- 3.2 No preço contratado, estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar, a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato e seus Anexos.
- 3.3 A eventual inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Santa Teresa-ES a responsabilidade pelos mesmos.
- 3.4 Os preços ora contratados incluem, enfim, todas as despesas necessárias à execução total dos **SERVIÇOS** contratados, seus lucros.
- 3.5 Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o que rege a Lei Federal 8.666/93 nos seus Artigos 57, §1º; 58, §1º e 2º; 65, II, “d”, e § 6º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

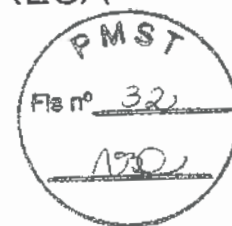


CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

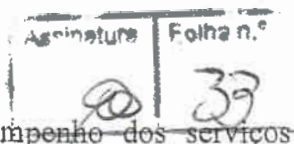
- 4.1 O prazo para assinatura do Contrato será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da convocação para esse fim.
- 4.2 O prazo de vigência do Contrato será de ^{02 dias} ~~12 (doze)~~ meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3 A contratada deverá confeccionar, produzir, montar, fornecer e instalar, inclusive transportar, todo o material necessário para compor a iluminação decorativa durante a programação proposta. A contratada deverá também se responsabilizar por fornecer todo material necessário, pelo serviço/mão-de-obra e pela manutenção adequada e desmontagem.
- 4.4 A decoração proposta pela SMTC, de acordo com a temporada vigente, deverá ser instalada e mantida por um período de 50 (cinquenta) dias, a contar da data da instalação.
- 4.5 A execução e entrega dos serviços deverá ocorrer de acordo com o planejamento da SMTC quanto a Programação proposta para o Município de acordo com a temporada em atividade.
- 4.6 Os serviços serão recebidos:
- 4.6.1 Definitivamente, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização (Fiscal Administrativo da unidade) procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, por meio da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal.
- 4.7 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento/para executar a instalação.
- 4.8 Caberá ao fiscal do contrato o controle do cumprimento dos prazos por parte da contratada, devendo informar à Administração os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



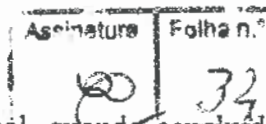
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



- 5.1 Os pagamentos referentes às Notas de Empenho dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo fiscal designado para o Contrato.
- 5.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada em caráter antecipado ou, antes de resolvida qualquer pendência com a Contratada.
- 5.3 Os requisitos de habilitação na licitação serão averiguados no dia do pagamento.
- 5.4 Ao critério da Contratante poderão ser utilizados valores devidos à contratada para pagamento de multa aplicada em decorrência de sanção administrativa imposta, em regular procedimento.
- 5.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- 5.6 O pagamento poderá ser suspenso pelo Município no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam, de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.
- 5.7 Na Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá fazer constar o número do contrato, o número do Edital, além das especificações completas.
- 5.8 Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal.
- 5.9 O(s) recebimento(s) da(s) nota(s) fiscal(is) fica(m) condicionado(s) à apresentação, pela CONTRATADA, dos documentos abaixo relacionados e serão pagas conforme subitem 5.1:
- a) Nada consta do (*Governo do Estado, ou da Prefeitura de, ou do Órgão que for*);
 - b) CND do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
 - c) CRS do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviços);
 - d) PIS (Programa de Integração Social);
 - e) ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza).
- 5.9.1 Os documentos a que se referem as alíneas "b" a "d" deverão ser referentes ao Contrato/mês de competência do serviço prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



- 5.9.2 Para efeito de recebimento da Nota Fiscal, quando concluídos os serviços, deverá a **CONTRATADA** apresentar a Certidão Negativa de Débito dos Órgãos competentes, relativas ao INSS, FGTS, ISSQN.
- 5.10 Nas guias de recolhimento do tributo deve constar o número da Nota Fiscal correspondente.
- 5.10.1 Em se tratando de ISSQN, deverá constar no verso da guia de recolhimento:
- Nome e CNPJ da Empresa tomadora;
 - Número, data e valor total das Notas Fiscais de Serviços as quais se vincularem;
 - Número do contrato.
- 5.10.2 Quanto ao G R P S deverá constar no campo "Outras Informações", os seguintes dados:
- Nome e CNPJ da empresa tomadora;
 - Número, data e valor das Notas Fiscais de Serviços as quais se vincularem;
 - Número efetivo de empregados.
- 5.11 O **CONTRATANTE** poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela **CONTRATADA**.
- 5.12 Os pagamentos poderão ser sustados nos seguintes casos:
- Não cumprimento das obrigações assumidas e que possam, de qualquer forma, prejudicar o **CONTRATANTE**;
 - Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com o **CONTRATANTE**, por conta do estabelecido no contrato;
 - Erros ou vícios nas Notas Fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Em caso de inexecução total ou parcial do ^{Serviço} **FORNECIMENTO**, ou qualquer inadimplência contratual, inclusive desatendimento das determinações da Fiscalização, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber, às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas Pecuniárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ^{MS}
Estado do Espírito Santo

Assinatura _____
Folha n.º _____



- III - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Municipal e, se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, conforme disposto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na alínea anterior.

Parágrafo Primeiro: As multas serão aplicadas para os seguintes casos e percentuais, limitadas a 10% (dez por cento) do valor global contratado:

- a) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no início do fornecimento, calculada sobre o valor global do contrato;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega dos bens, incidente sobre o valor da fatura, durante os 30 (trinta) primeiros dias e em dobro para cada dia subsequente;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da licitação, por desatendimento às cláusulas contratuais;

Parágrafo Segundo: A sanção de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada juntamente com a sanção prevista na alínea "d", facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo Terceiro: No caso de aplicação de advertência, multa e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

- 6.2 Atingido o limite de 10% (dez por cento) do valor global regularmente atualizado do CONTRATO, o Município poderá promover a rescisão parcial ou total do CONTRATO.
- 6.3 A **CONTRATADA** não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de entrega resultar de força maior devidamente comprovada ou de instruções do **Município**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Assinatura	Folha n.º
	36

Fis nº	35

- 6.4 A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município, cobrada judicialmente ou recebida diretamente da CONTRATADA.
- 6.5 A sanção prevista nos Incisos "I", "II" e "IV" do subitem 6.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do Inciso "II", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência do ato.
- 6.6 As sanções previstas nos Incisos "I", "II" e "III" do subitem 6.1 deverão ser indicadas pela Secretaria Requisitante, garantida a prévia defesa.
- 6.7 A sanção prevista no Inciso "IV" do subitem 6.1 é de competência do Sr. Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 6.8 As sanções previstas nos Incisos "III" e "IV" do subitem 6.1 poderão também ser aplicadas à CONTRATADA que, em razão do CONTRATO:
- I - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, referentes aos serviços;
 - II - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos do contrato;
 - III - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a **ADMINISTRAÇÃO**, em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor, o Sr. **Fábio Antônio Netto**, designado através da Portaria/CGAB nº 392/2021, previamente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa que irão fiscalizar a execução do Contrato do serviço que competirá:
- 7.1.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 7.1.2 Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar por escrito, instruções ou comunicados de desfazimento, ajustes ou correções;
- 7.1.3 Comunicar à contratada dos danos porventura causados por seus empregados no âmbito deste Poder, requerendo as providências reparadoras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Assinatura	Folha n.º
	37



- 7.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Artigo 70, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações.
- 8.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.
- 8.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.7 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 8.8 Propor a aplicação à CONTRATADA das penalidades regulamentares e contratuais.
- 8.9 Manifestar-se oficialmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.
- 8.10 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.
- 8.11 Atender a todas as exigências e informações contidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Assinatura _____ Folha nº _____

38



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 9.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 9.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- 9.4 Disponibilizar aos empregados os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso.
- 9.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município de Santa Teresa.
- 9.6 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 9.7 Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- 9.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Contrato;
- 9.10 Designar um preposto perante a CONTRATANTE para prestar, de forma ininterrupta, todos os esclarecimentos necessários e atender as reclamações e solicitações que por ventura surgirem durante a execução do contrato.
- 9.11 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item contratado, desde que a despesa não esteja liquidada.
- 9.12 Por acordo entre as partes as supressões poderão ser superiores ao limite de 25% estabelecido no item anterior.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

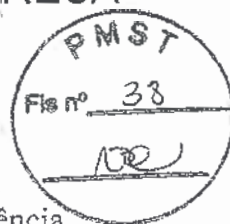
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[9/12]

JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



9.13 Atender a todas as exigências e informações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTRO

10.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente Contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos serviços ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS

11.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria) após a assinatura deste Contrato, que reflita comprovadamente nos preços ora contratados, facultará as partes a sua revisão para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 O **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a - Inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- b - Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c - Lentidão no cumprimento do Contrato, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade de continuação dos **SERVIÇOS** contratados;
- d - Atraso injustificado no início dos **SERVIÇOS**, que ocorrerá em 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
- e - Paralisação dos **SERVIÇOS**, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- f - A subcontratação total do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, exceto se admitido neste Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do Contrato;
- g - Desatendimento das determinações regulares da unidade do **CONTRATANTE** designada para acompanhar e fiscalizar os **SERVIÇOS**, assim como as de seus superiores;

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72

[10/12]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



40

- h - Cometimento reiterado de faltas na prestação dos **SERVIÇOS** anotadas pela Fiscalização do **CONTRATANTE**;
 - i - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil e dissolução da sociedade;
 - j - Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
 - l - Quando o valor das multas aplicadas ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;
 - m - Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - n - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.
- *Turismo e Cultura*
- 12.2 O **CONTRATANTE** poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o presente Contrato por conveniência administrativa fundamentada, recebendo a **CONTRATADA**, neste caso, retenções eventualmente efetuadas e os valores correspondentes aos **SERVIÇOS** prestados até a data da rescisão, se atestados pela Fiscalização, bem como o custo da desmobilização.
- 12.3 A rescisão fundada nas hipóteses previstas nas alíneas "a" a "l" do subitem 12.1, acarretará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Sexta - **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** deste Contrato:
- a - Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;
 - b - Responsabilidade da **CONTRATADA** por prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.
- 12.4 A forma de rescisão do Contrato, bem ainda as suas consequências estão elencadas na legislação que rege esta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

- 13.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nos termos da lei.
- 13.1.1 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



- 13.2 As supressões ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados através da Unidade responsável pela fiscalização dos **SERVIÇOS**, mediante a elaboração de Termo de Aditamento ao instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIAS

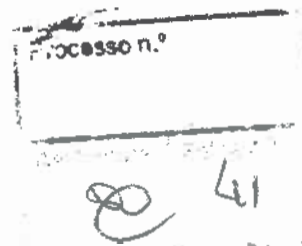
- 14.1 A garantia do serviço em questão deverá contemplar todo o período de vigência da iluminação decorativa e cenográfica, conforme previsto no item 5, em que prevê que a contratada deverá manter em perfeita condição e funcionalidade de todos os materiais e equipamentos, fazendo ajustes e/ou substituições que forem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- 15.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Santa Teresa - ES, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Santa Teresa/ES, 02 de Dezembro de 2021.



KLEBER MEDICI DA COSTA
CONTRATANTE

MARCELO AUGUSTO PAIVA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[12/12]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72



ANEXO I - CONTRATO Nº 000078/2021

Processo n.º

Pregão Eletrônico Nº 000070/2021							
Processo	014313 / 2021						
Contrato	Nº.000078/2021						
Empresa	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME						
CNPJ	CNPJ: 08.779.994/0001-06						
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250						
Secretaria	00000018 - SMTC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
Local	00000029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
Ficha	00515-1001000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 016016 1339200372 075 33903900000 10010000000						
Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	00004464	CASCATA 376 LEDS 200(V) 45(W). fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, de comprimento irregular, com caldas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão ip64 (norma nbr lec 60529), sistema proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. aproximadamente 7 metros de comprimento. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		CX	220	76,670	16.867,40
001	00004465	CORDAO LED (COMPRIMENTO 30 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão ip64 (norma nbr lec 60529). distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 30 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura,		UN	100	335,000	33.500,00
001	00004466	CORDAO LED (COMPRIMENTO 50 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos		UN	020	385,540	7.710,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72



		para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 50 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.					Processo nº  43 Assinatura Folha nº
001	00004467	CORDAO LED (COMPRIMENTO 20 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 20 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	025	275,000	6.875,00	
001	00004468	REFLETOR DE LED DE 100 W BIVOLT. lâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	115	37,500	4.312,50	
001	00004469	REFLETOR DE LED DE 50 W BIVOLT. lâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. sistema de proteção individual por bloco com	UN	240	33,330	7.999,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72



		disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.					
001	00004470	REFLETOR DE PAR 64 DE 1000 W 220 V. na cor a ser definida com aplicação de gelatina. instalados para iluminação, com sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	090	35,000	3.150,00
001	00004474	TUBO ED.SNOW. 220v, formato 1,00m, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	075	34,000	2.550,00
001	00004514	MANGUEIRA LED. luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira na parede e janela, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), instalado com abraçadeiras plásticas e fixada na fachada do prédio da prefeitura, contornado janelas entre outro. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		MT	450	18,500	8.325,00
Total do Lote: 91.289,90							
Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
002	00004494	MARIA DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante formato (1,38m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	2.450,000	2.450,00
002	00004495	JOSE DA SAGRADA FAMILIA.		UN	001	2.500,000	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ. 27.167.444/0001-72



		confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (1,85m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura					
002	00004496	MENINO JESUS DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (0,40m x 0,86m x 0,65m). fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	910,000	910,00
002	00004497	ESTABULO DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em metalon pintado em esmalte brilhante, formato (3,00m x 2,50m x 3,50m). cobertura em telha tipo colonial, iluminação interna em led, ornamentada com franja com leds piscantes irregulares, aplicados no beiral do estábulo, fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 10m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. e fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	3.450,000 PROCESSO n.º	3.450,00

Total do Lote: 9.310,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
004	00004479	BOLA NATALINA GRANDE. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no formato 0,90 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	002	785,000	1.570,00
004	00004480	BOLA NATALINA MEDIA. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no formato 0,50 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	002	407,500	815,00
004	00004481	BOLA NATALINA PEQUENA. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em		UN	002	198,500	397,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72



		Isopor), no formato 0,30 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		Processo n.º			
				Assinatura: 			
004	00004482	PIRULITO COM 3 BOLAS NATALINAS. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul), fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	006	840,000	5.040,00	
004	00004483	CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR GRANDE. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,90 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	003	1.595,000	4.785,00	
004	00004484	CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR MEDIO. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,60 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	002	1.179,330	2.358,66	
004	00004485	CAIXA DE PRESENTE RETANGULAR PEQUENO. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em madeira), no formato 0,60 x 0,60 x 0,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	003	532,500	1.597,50	
004	00004487	SACO DE PRESENTE. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante no formato 0,90 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	2.250,000	2.250,00	
004	00004509	PAPAI NOEL. tridimensional, medindo 1,50m de altura x 0,80m de largura x 1,15m de profundidade,	UN	001	3.450,000	3.450,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72



		confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. deverá necessariamente ficar dentro do trenó. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura					
004	00004515	BOLA NATALINA DE PVC TRANSLUCIDA, confeccionado em polietileno translúcido (não será aceito em outro material), no formato 0,65 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado as arvores com cabo de aço. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	020	194,000	3.880,00

Total do Lote: 26.143,16

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
006	00004471	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES LUMINOSOS DE POSTE. locação de enfeites luminosos de poste em estrutura aramada em forma de colibri, em ferro chato de 1,50m x 1,10m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp. incluídos: montagem, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	020	699,830	13.996,60

Total do Lote: 13.996,60

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
007	00004513	MEGA ARVORE DE NATAL. construída sob medida para ser apoiada na parte superior do coreto fabricado em alvenaria, citavado de 3 metros de altura. em forma de pinheiro oitavado, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, branco 3000, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), com altura de 12,50 metros. deverá ser em forma octogonal sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 7 camadas necessariamente sobrepostas e distantes entre canadas de 20 a 30cm, totalizando 12,0 m de altura, com aproximadamente 7,5 m na parte mais larga, totalmente recoberto com 57.000 micro lâmpadas leds, cor rosa pink e piscantes e fixas (não podendo ser somente fixas). leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e		UN	001	89.540,000	89.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72



	trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm², padrão ip64 (norma nbr iec 60529). cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), e cada camada deverá ser decorado com 8 adereços estilizados em forma a ser definida, com formato mínimo de 1,00m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm², padrão ip64 (norma nbr iec 60529). a ponteira deverá ter 2 m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional, conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm², padrão ip64 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). quadro de distribuição com 24 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, aterramento com hastes de terra. instalada sobre piso do coreto. sistema automatizado com módulo de ultima geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 56 adereços fixados na árvore, estrela e 57.000 micro lâmpadas. sistema automatizado integrado ao sistema de adereços, on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. obs.: deverá ser fixada sem ter necessidade de obra sobre para fixação no coreto. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura					Processo nº Assinatura Folha nº  48
Total do Lote: 89.540,00						
Total do Local: 230.279,66						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
27.167.444/0001-72
NOTA DE EMPENHO Nº 0004134/2021



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000515
Processo : 0010420/2021
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 02/12/2021
Valor : 230.279,66

Órgão : 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária : 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0037 - INCENTIVO E FOMENTO AO TURISMO E CULTURA
Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Processo nº

Assinatura | Data

49

Favorecido : 9702 - PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME
Bairro : Santa Lúcia
Endereço : Ave Nossa Senhora da Penha
Telefone Fixo: 2733457117

CNPJ/CPF : 08.779.994/0001-06
Cidade : Vitória
UF : Espírito Santo
PIS PASEP :

Histórico : VALOR RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E CENOGRAFICA PARA ORNAMENTAR AS VIAS E PREDIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE NATAL, COFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2021.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	230.279,77	Despesa Empenhada	230.279,66	Saldo Disponível	0,11
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

(duzentos e trinta mil duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

Reserva : 571/2021 Data : 02/12/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000070/2021 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0010420/2021 Classificação : Registro de Preços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000078/2021

Centro de Custo		
Código	Nome	Valor
40	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA - SMTU	230.279,66
Total		230.279,66

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	230.279,66	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	230.279,66
O 1	622120200000 - CREDITO PRÉ-EMPENHADO	230.279,66	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	230.279,66
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	230.279,66	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	230.279,66
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	230.279,66	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	230.279,66
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	230.279,66	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	230.279,66

Local/Data/Assinaturas

SANTA TERESA, 02 de dezembro de 2021

KLEBER MEDICI DA
COSTA: 75686015791

Assinado digitalmente
por KLEBER MEDICI DA
COSTA: 75686015791
Data: 2021.12.08
13:26:34 -0300

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Ala Kelly Gomes de Faria Peneda
Contadora CRC/ES 014963/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2021

CONTRATO Nº 078/2021

PROCESSO Nº: 14313/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Processo n.º

Assinatura | Folha n.º

**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
DECORATIVA E CENOGRÁFICA PARA
ORNAMENTAR AS VIAS E PRÉDIOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE A
PROGRAMAÇÃO DE "ENCANTOS DE
NATAL", QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE
SANTA TERESA E A EMPRESA PROLIGHT
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS LTDA - ME.**

Por este instrumento particular, o **Município de Santa Teresa/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa - ES, CEP: 29650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Roatti, nº 300, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, portador do RG nº 548.668 e do CPF nº 756.860.157-91 e a **EMPRESA PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.779.994/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 595, Salas: 1101, 1102, 1103 e 1104, Torre I, Edif. Tiffany Center, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP: 29.056-250, representado por seu Sócio, o Sr. **MARCELO AUGUSTO PAIVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, nº 500, Apto. 403, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-460, inscrito no CPF sob o nº 943.084.547-00 e do RG sob o nº 662.612 SSP/ES, firmam o presente contrato para **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E CENOGRÁFICA PARA ORNAMENTAR AS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE "ENCANTOS DE NATAL"**, cujo processo está protocolado sob o nº 14313/2021, aprovados pelo Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, sujeitando-se as contratantes à Lei n.º 10.520/2002, Lei Municipal nº 1833/2008, Decreto Municipal nº 265/2018 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições:

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/12]

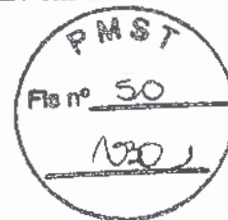
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado
digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Data: 2021.12.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a execução, pela **CONTRATADA**, sob regime de empreitada por preço unitário, para **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E CENOGRÁFICA PARA ORNAMENTAR AS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE “ENCANTOS DE NATAL”**, conforme anexo I.

1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, os serviços ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos.

a - **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021.**

Processo n.º

Assinatura Folha nº

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato, correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

- 016016.1339200372.075.33903900000 – Fonte: 1001.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de **R\$ 230.279,66** (duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

3.2 No preço contratado, estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato e seus Anexos.

3.3 A eventual inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Santa Teresa-ES a responsabilidade pelos mesmos.

3.4 Os preços ora contratados incluem, enfim, todas as despesas necessárias à execução total dos **SERVIÇOS** contratados, seus lucros.

3.5 Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o que rege a Lei Federal 8.666/93 nos seus Artigos 57, §1º; 58, §1º e 2º; 65, II, “d”, e § 6º.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[2/12]

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado
digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

DS
ER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 O prazo para assinatura do Contrato será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da convocação para esse fim.
- 4.2 O prazo de vigência do Contrato será de **02 (dois) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3 A contratada deverá confeccionar, produzir, montar, fornecer e instalar, inclusive transportar, todo o material necessário para compor a iluminação decorativa durante a programação proposta. A contratada deverá também se responsabilizar por fornecer todo material necessário, pelo serviço/mão-de-obra e pela manutenção adequada e desmontagem.
- 4.4 A decoração proposta pela SMTC, de acordo com a temporada vigente, deverá ser instalada e mantida por um período de **50 (cinquenta) dias**, a contar da data da instalação.
- 4.5 A execução e entrega dos serviços deverá ocorrer de acordo com o planejamento da SMTC quanto a Programação proposta para o Município de acordo com a temporada em atividade.
- 4.6 Os serviços serão recebidos:
 - 4.6.1 Definitivamente, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização (Fiscal Administrativo da unidade) procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, por meio da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal.
- 4.7 A contratada terá um prazo de **05 (cinco) dias** após recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço para executar a instalação.
- 4.8 Caberá ao fiscal do contrato o controle do cumprimento dos prazos por parte da contratada, devendo informar à Administração os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[3/12]

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado digitalmente
por KLEBER MEDICI
DA
COSTA:75686015791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito-Santo



Assinatura: _____
Folha nº _____

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos referentes às Notas de Empenho dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo fiscal designado para o Contrato.
- 5.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada em caráter antecipado ou, antes de resolvida qualquer pendência com a Contratada.
- 5.3 Os requisitos de habilitação na licitação serão averiguados no dia do pagamento.
- 5.4 Ao critério da Contratante poderão ser utilizados valores devidos à contratada para pagamento de multa aplicada em decorrência de sanção administrativa imposta, em regular procedimento.
- 5.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- 5.6 O pagamento poderá ser suspenso pelo Município no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam, de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.
- 5.7 Na Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá fazer constar o número do contrato, o número do Edital, além das especificações completas.
- 5.8 Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal.
- 5.9 O(s) recebimento(s) da(s) nota(s) fiscal(is) fica(m) condicionado(s) à apresentação, pela CONTRATADA, dos documentos abaixo relacionados e serão pagas conforme subitem 5.1:
 - a) Nada consta do (*Governo do Estado, ou da Prefeitura de, ou do Órgão que for*);
 - b) CND do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
 - c) CRS do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviços);
 - d) PIS (Programa de Integração Social);
 - e) ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza).
- 5.9.1 Os documentos a que se referem as alíneas "b" a "d" deverão ser referentes ao Contrato/mês de competência do serviço prestado.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72

[4/12]

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Data: 2021.12.03

DS
EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



- 5.9.2 Para efeito de recebimento da Nota Fiscal, quando concluídos os serviços, deverá a **CONTRATADA** apresentar a Certidão Negativa de Débito dos Órgãos competentes, relativas ao INSS, FGTS, ISSQN.
- 5.10 Nas guias de recolhimento do tributo deve constar o número da Nota Fiscal correspondente.
- 5.10.1 Em se tratando de ISSQN, deverá constar no verso da guia de recolhimento:
- Nome e CNPJ da Empresa tomadora;
 - Número, data e valor total das Notas Fiscais de Serviços as quais se vincularem;
 - Número do contrato.
- 5.10.2 Quanto ao G R P S deverá constar no campo "Outras Informações", os seguintes dados:
- Nome e CNPJ da empresa tomadora;
 - Número, data e valor das Notas Fiscais de Serviços as quais se vincularem;
 - Número efetivo de empregados.
- 5.11 O **CONTRATANTE** poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela **CONTRATADA**.
- 5.12 Os pagamentos poderão ser sustados nos seguintes casos:
- Não cumprimento das obrigações assumidas e que possam, de qualquer forma, prejudicar o **CONTRATANTE**;
 - Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com o **CONTRATANTE**, por conta do estabelecido no contrato;
 - Erros ou vícios nas Notas Fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Em caso de inexecução total ou parcial do SERVIÇO, ou qualquer inadimplência contratual, inclusive desatendimento das determinações da Fiscalização, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber, às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas Pecuniárias;

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[5/12]

KLEBER MEDICI DA
COSTA: 75686015791

Assinado digitalmente
por KLEBER MEDICI
DA
COSTA: 75686015791

OS
ER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



- III - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Municipal e, se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, conforme disposto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na alínea anterior.

Parágrafo Primeiro: As multas serão aplicadas para os seguintes casos e percentuais, limitadas a 10% (dez por cento) do valor global contratado:

- a) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no início do fornecimento, calculada sobre o valor global do contrato;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega dos bens, incidente sobre o valor da fatura, durante os 30 (trinta) primeiros dias e em dobro para cada dia subsequente;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da licitação, por desatendimento às cláusulas contratuais;

Parágrafo Segundo: A sanção de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada juntamente com a sanção prevista na alínea "d", facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo Terceiro: No caso de aplicação de advertência, multa e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

- 6.2 Atingido o limite de 10% (dez por cento) do valor global regularmente atualizado do CONTRATO, o Município poderá promover a rescisão parcial ou total do CONTRATO.
- 6.3 A CONTRATADA não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de entrega resultar de força maior devidamente comprovada ou de instruções do Município.

DS
ER

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[6/12]

KLEBER MEDICI DA
COSTA: 75686015791

Assinado digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA: 75686015791
Data: 2021.12.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



- 6.4 A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município, cobrada judicialmente ou recebida diretamente da CONTRATADA.
- 6.5 A sanção prevista nos Incisos "I", "III" e "IV" do subitem 6.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do Inciso "II", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência do ato.
- 6.6 As sanções previstas nos Incisos "I", "II" e "III" do subitem 6.1 deverão ser indicadas pela Secretaria Requisitante, garantida a prévia defesa.
- 6.7 A sanção prevista no Inciso "IV" do subitem 6.1 é de competência do Sr. Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 6.8 As sanções previstas nos Incisos "III" e "IV" do subitem 6.1 poderão também ser aplicadas à CONTRATADA que, em razão do CONTRATO:
- I - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, referentes aos serviços;
 - II - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos do contrato;
 - III - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a ADMINISTRAÇÃO, em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor, o Sr. Fábio Antônio Netto, designado através da Portaria/CGAB nº 392/2021, previamente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa que irão fiscalizar a execução do Contrato do serviço que competirá:
- 7.1.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 7.1.2 Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar por escrito, instruções ou comunicados de desfazimento, ajustes ou correções;
- 7.1.3 Comunicar à contratada dos danos porventura causados por seus empregados no âmbito deste Poder, requerendo as providências reparadoras;

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[7/12]

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado
digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



- 7.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Artigo 70, da ~~Lei nº 8.666~~, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações.
- 8.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.
- 8.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.7 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 8.8 Propor a aplicação à CONTRATADA das penalidades regulamentares e contratuais.
- 8.9 Manifestar-se oficialmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.
- 8.10 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.
- 8.11 Atender a todas as exigências e informações contidas no Termo de Referência.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[8/12]

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado
digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Data: 2021.12.02

DS
ER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



Assinatura | Folha nº

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 9.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 9.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- 9.4 Disponibilizar aos empregados os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso.
- 9.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município de Santa Teresa.
- 9.6 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 9.7 Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- 9.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Contrato;
- 9.10 Designar um preposto perante a CONTRATANTE para prestar, de forma ininterrupta, todos os esclarecimentos necessários e atender as reclamações e solicitações que por ventura surgirem durante a execução do contrato.
- 9.11 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item contratado, desde que a despesa não esteja liquidada.
- 9.12 Por acordo entre as partes as supressões poderão ser superiores ao limite de 25% estabelecido no item anterior.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[9/12]

KLEBER MEDICI DA
COSTA: 75686015791

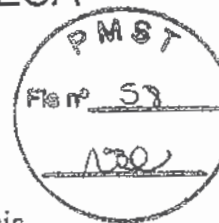
Assinado
digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA: 75686015791

DS
EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



9.13 Atender a todas as exigências e informações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTRO

- 10.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente Contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos serviços ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS

- 11.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria) após a assinatura deste Contrato, que reflita comprovadamente nos preços ora contratados, facultará as partes a sua revisão para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1 O **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a - Inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- b - Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c - Lentidão no cumprimento do Contrato, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade de continuação dos **SERVIÇOS** contratados;
- d - Atraso injustificado no início dos **SERVIÇOS**, que ocorrerá em 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
- e - Paralisação dos **SERVIÇOS**, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- f - A subcontratação total do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, exceto se admitido neste Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do Contrato;
- g - Desatendimento das determinações regulares da unidade do **CONTRATANTE** designada para acompanhar e fiscalizar os **SERVIÇOS**, assim como as de seus superiores;

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[10/12]

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado
digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

DS
EX

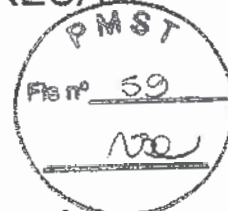


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Processo n.º

20



- h - Cometimento reiterado de faltas na prestação dos **SERVIÇOS** anotadas pela Fiscalização do **CONTRATANTE**;
 - i - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil e dissolução da sociedade;
 - j - Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
 - l - Quando o valor das multas aplicadas ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;
 - m - Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - n - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.
- 12.2 O **CONTRATANTE** poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o presente Contrato por conveniência administrativa fundamentada, recebendo a **CONTRATADA**, neste caso, retenções eventualmente efetuadas e os valores correspondentes aos **SERVIÇOS** prestados até a data da rescisão, se atestados pela Fiscalização, bem como o custo da desmobilização.
- 12.3 A rescisão fundada nas hipóteses previstas nas alíneas "a" a "l" do subitem 12.1, acarretará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Sexta - **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** deste Contrato:
- a - Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;
 - b - Responsabilidade da **CONTRATADA** por prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.
- 12.4 A forma de rescisão do Contrato, bem ainda as suas consequências estão elencadas na legislação que rege esta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

- 13.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nos termos da lei.
- 13.1.1 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[11/12]

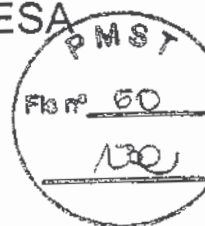
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado
digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

os
EK



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



- 13.2 As supressões ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados através da Unidade responsável pela fiscalização dos **SERVIÇOS**, mediante a elaboração de Termo de Aditamento ao instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIAS

- 14.1 A garantia do serviço em questão deverá contemplar todo o período de vigência da iluminação decorativa e cenográfica, conforme previsto no item 5, em que prevê que a contratada deverá manter em perfeita condição e funcionalidade de todos os materiais e equipamentos, fazendo ajustes e/ou substituições que forem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- 15.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Santa Teresa - ES, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Santa Teresa/ES, 02 de Dezembro de 2021.

**KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791**

Assinado digitalmente por
**KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791**
Data: 2021.12.03 08:56:19
-0300

**KLEBER MEDICI DA COSTA
CONTRATANTE**

DocuSigned by:

Elisângela Romagnu
BAC65A5161EF450

**MARCELO AUGUSTO PAIVA
CONTRATADO**

Assinatura | Folha n.º
60 | *61*

Testemunhas:

Nome: *Diego Botelho Gottardi*
CPF: 092.532.727-16

Nome: *Virginia Bronzon Cortez*
CPF: 104.669.297-65

Sector de Contratos e Convênios
Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[12/12]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72



ANEXO I - CONTRATO Nº 000078/2021

Pregão Eletrônico Nº 000070/2021							
Processo	014313 / 2021						
Contrato	Nº 000078/2021						
Empresa	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME						
CNPJ	CNPJ: 08.779.994/0001-06						
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250						
Secretaria	00000018 - SMTC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
Local	00000029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
Ficha	00515-1001000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 016016 1339200372 075 33903900000 10010000000						
Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	00004464	CASCATA 376 LEDS 200(V) 45(W), fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, de comprimento irregular, com caldas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão Ip64 (norma nbr iec 60529), sistema proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off, aproximadamente 7 metros de comprimento, incluídos: instalação, manutenção e desmontagem, local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		CX	220	76,670	16.867,40
001	00004465	CORDAO LED (COMPRIMENTO 30 METROS), recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão Ip64 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante, os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 30 metros de cordão led, sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off, incluídos: instalação, manutenção e desmontagem, local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	100	335,000	33.500,00
001	00004466	CORDAO LED (COMPRIMENTO 50 METROS), recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos		UN	020	385,540	7.710,80

Assinatura Folha nº

00

62

130

KLEBER MEDICI DA

Assinado digitalmente
por KLEBER MEDICI
DA
00515-1001000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 016016 1339200372 075 33903900000 10010000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72



		para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm ² , padrão ip64 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 50 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.				
001	00004467	CORDAO LED (COMPRIMENTO 20 METROS). recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm ² , padrão ip64 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os leds de 10 cm, tensão de 220v, na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quente estático para um led branco quente piscante. os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 20 metros de cordão led. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	025	275,000	6.875,00
001	00004468	REFLETOR DE LED DE 100 W BIVOLT. lâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	115	37,500	4.312,50
001	00004469	REFLETOR DE LED DE 50 W BIVOLT. lâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. sistema de proteção individual por bloco com	UN	240	33,330	7.999,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72



		disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.					
001	00004470	REFLETOR DE PAR 64 DE 1000 W 220 V. na cor a ser definida com aplicação de gelatina. instalados para iluminação, com sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.	UN	090	35,000	3.150,00	
001	00004474	TUBO ED SNOW. 220v, formato 1,00m, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão ip64 (norma nbr iec 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	075	34,000	2.550,00	
001	00004514	MANGUEIRA LED. luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira na parede e janela, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), instalado com abraçadeiras plásticas e fixada na fachada do prédio da prefeitura, contornado janelas entre outro. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	MT	450	18,500	8.325,00	

Total do Lote: 91.289,90

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
002	00004494	MARIA DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante formato (1,38m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. incluídos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	001	2.450,000	2.450,00
002	00004495	JOSE DA SAGRADA FAMILIA.		UN	001	2.500,000	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA **CNPJ: 27.167.444/0001-72**



		confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (1,85m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluidos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura					
002	00004496	MENINO JESUS DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (0,40m x 0,66m x 0,65m). fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluidos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	910,000	910,00	
002	00004497	ESTABULO DA SAGRADA FAMILIA. confeccionados em metalon pintado em esmalte brilhante, formato (3,00m x 2,50m x 3,50m). cobertura em telha tipo colonial, iluminação interna em led, ornamentada com franja com leds piscantes irregulares, aplicados no beiral do estábulo, fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 10m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. e fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluidos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura	UN	001	3.450,000	3.450,00	

Total do Lote: 9.310,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
004	00004479	BOLA NATALINA GRANDE. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no formato 0,90 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluidos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	002	785,000	1.570,00
004	00004480	BOLA NATALINA MEDIA. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), no formato 0,50 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluidos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	002	407,500	815,00
004	00004481	BOLA NATALINA PEQUENA. confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em		UN	002	198,500	397,00

CNPJ: 27.167.444/0001-72



KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado digitalmente
por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Data: 2021.12.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72



		confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. deverá necessariamente ficar dentro do trenó. Incluidos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura					
004	00004515	BOLA NATALINA DE PVC TRANSLUCIDA. confeccionado em polietileno translúcido (não será aceito em outro material), no formato 0,65 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de led 12 w, fixado as arvores com cabo de aço. Incluidos: instalação, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura		UN	020	194,000	3.880,00

Total do Lote: 26.143,16

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
006	00004471	SERVICO DE LOCACAO DE ENFEITES LUMINOSOS DE POSTE. locação de enfeites luminosos de poste em estrutura aramada em forma de colibri, em ferro chato de 1,50m x 1,10m, conionado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp. incluídos: montagem, manutenção e desmontagem. local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura.		UN	020	699,830	13.996,60

Total do Lote: 13.996,60

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
007	00004513	MEGA ARVORE DE NATAL. construída sob medida para ser apoiada na parte superior do coreto fabricado em alvenaria, oitavado de 3 metros de altura, em forma de pinheiro oitavado, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, branco 3000, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão ip64 (norma nbr iec 60529), com altura de 12,50 metros. deverá ser em forma octogonal sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 7 camadas necessariamente sobrepostas e distantes entre canadas de 20 a 30cm, totalizando 12,0 m de altura, com aproximadamente 7,5 m na parte mais larga, totalmente recoberto com 57.000 micro lâmpadas leds, cor rosa pink e piscantes e fixas (não podendo ser somente fixas). leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e		UN	001	89.540,000	89.540,00

Assinatura

Folha n.º

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72



trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão ip64 (norma nbr lec 60529). cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr lec 60529), e cada camada deverá ser decorado com 8 adereços estilizados em forma a ser definida, com formato mínimo de 1,00m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr lec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão ip64 (norma nbr lec 60529). a ponteira deverá ter 2 m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional, conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão ip64 (norma nbr lec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip64 (norma nbr lec 60529). quadro de distribuição com 24 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, aterramento com hastes de terra. instalada sobre piso do coreto. sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x, configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 56 adereços fixados na árvore, estrela e 57.000 micro lâmpadas. sistema automatizado integrado ao sistema de adereços, on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off.

obs.: deverá ser fixada sem ter necessidade de obra sobre para fixação no coreto.

incluídos: instalação, manutenção e desmontagem.

local para instalação dentro do município de santa teresa a ser definido pela secretaria municipal de turismo e cultura

Assinatura Folha n.º

68

Total do Lote: 89.540,00

Total do Local: 230.279,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
CNPJ: 27.167.444/0001-72



Total da Secretaria: 230.279,66

Total Geral: 230.279,66

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado
digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Data: 2021.12.03
08:48:55 -0300

DocuSigned by:

Elisângela Romagnu

BAC85A5161FF450...

Assinatura	Folha n.º
	69

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Resumo do termo de aditivo de contrato administrativo, em obediência ao ART. 61 § Único da Lei 8.666/93 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 DATADO DE 22.02.2021 - CONTRATO: 009/2021 - PROCESSO: 097.090/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES. CONTRATADA: CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA/ES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino, durante o Primeiro semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. OBJETIVO: Fazer ao expresso na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) equivalente ao valor de R\$ 7.490,05 (sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), passando a ser de R\$ 37.156,75 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) o valor global do Contrato 009/2019. DATA: 17/11/2021 - Leonardo Prando Fincio - Prefeito Municipal

Resumo do termo de aditivo de contrato administrativo, em obediência ao ART. 61 § Único da Lei 8.666/93 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 DATADO DE 22.02.2021 - CONTRATO: 010/2021 - PROCESSO: 097.090/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES. CONTRATADA: JOSÉ ANTUNES PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino, durante o Primeiro semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. OBJETIVO: Fazer ao expresso na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) equivalente ao valor de R\$ 1.381,02 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos), passando a ser de R\$ 6.932,62 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) o valor global do Contrato 010/2019. DATA: 17/11/2021 - Leonardo Prando Fincio - Prefeito Municipal

Resumo do termo de aditivo de contrato administrativo, em obediência ao ART. 61 § Único da Lei 8.666/93 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 DATADO DE 22.02.2021 - CONTRATO: 011/2021 - PROCESSO: 097.090/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES. CONTRATADA: MARCOS ANTUNES PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino, durante o Primeiro semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. OBJETIVO: Fazer ao expresso na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) equivalente ao valor de R\$ 4.995,45 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando a ser de R\$ 24.987,91 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) o valor global do Contrato 011/2019. DATA: 17/11/2021 - Leonardo Prando Fincio - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - PROCESSO Nº 10.813/2021, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADA visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES HOSPITALARES E DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H - SEMSA. Onde sagrou-se vencedor a empresa PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

LOTE 01-R\$ 20.862,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

Guarapari/ES, 2 de dezembro de 2021.

RUTH ALVES PEREIRA

Pregoeira Substituta

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, Nº 177/2021- PROCESSO Nº 19420/2021, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: COMPUTADORES DESKTOP SMALL FACTOR E GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DIANTE DO RECURSU ORIUNDO DA PROGRAMAÇÃO Nº 320240520190001 GND 4 ATRAVÉS DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC, restou FRACASSADA

Guarapari/ES, 2 de dezembro de 2021.

THAIS MAIA B. MAGALHÃES

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO, PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, Nº 181/2021- PROCESSO Nº 20434/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ITRACONAZOL DE 100 MG - COMPRIMIDO PARA TRATAMENTO DE ANIMAIS COM ESPOROTRICOSE QUE ESTÃO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, restou FRACASSADA

Guarapari/ES, 2 de dezembro de 2021.

THAIS MAIA B. MAGALHÃES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021 - PROCESSO Nº 9.594/2021, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADA visando AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE, HANSENÍASE E O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA - SEMSA. Onde sagrou-se vencedor a empresa X ALIMENTOS LTDA. EPP

LOTE 01-R\$ 80.520,00 (oitenta mil, quinhentos e vinte reais)

LOTE 02-R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais)

Guarapari/ES, 2 de dezembro de 2021.

THAIS MAIA B. MAGALHÃES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório Nº 058/2021 - Pregão Presencial Nº 050/2021. Objeto: "Registro de preços que tem por objetivo a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis e derivados (tipo gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S10, bem como óleo lubrificante e outros derivados), em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis e derivados, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança a contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao Município de Ibatiba-ES." Data: 21/12/2021 - Horário: 14:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadilah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadilah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitaçaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com

NILCEIA HORSTH FERREIRA SANTOS

Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Linares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021, para Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente e consumo (móveis, eletrodoméstico, conjunto individual para aluno, conjunto para refeitório, mesa redonda para biblioteca, conjunto de mesa, tatame e entre outros), destinado para atender as Escolas de que serão inauguradas, quais sejam COMPLEXO EDUCACIONAL localizado no bairro Palmital, EMEF BAIXO QUARTEL localizado Baixo Quartel, neste município empresas vencedoras: ARTIFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA - ME nos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 17, 22, 23, 34, 41, 43, 44 e 47, no valor de R\$ 887.031,77 (oitocentos e oitenta e sete mil, trinta e um reais e setenta e sete centavos), OPUS SOLUTION EIRELI no lote 10 no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM no lote 19 no valor de R\$ 59.709,90 (cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais e noventa centavos), OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI nos lotes 20, 30 e 42 no valor de R\$ 25.689,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP nos lotes 21, 29 e 33 no valor de R\$ 32.895,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais), MV ELETRONICOS EIRELI no lote 32 no valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais), L. MOHR EIRELI EPP no lote 35 no valor de R\$ 17.808,69 (dezessete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos), ARGUS ATACADISTA LTDA no lote 36 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA no lote 39 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais). Os Lotes 04, 11, 46, 18, 25, 37, 40, 45 e 46 tornaram-se DESERTOS e os Lotes 14, 26, 27, 28, 31 e 38 tornaram-se FRACASSADOS e o Lote 24 tornou-se CANCELADO.

Cód. Cidade Contratações:

2021.042E0600008.01.0015

Linares, 2 de dezembro de 2021.

LEONETTE BRUNO REBELO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Montanha torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2021 às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, a Tomada de Preços nº. 001/2021, do tipo menor preço destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na Construção do CREAS, deste Município de Montanha-ES. Município de Montanha-ES.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

Montanha, 2 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM-ES, edição de nº 1.904 do dia 30/11/2021. No termo de Compromisso/Ata de Registro de Preços nº 0040/2021. ONDE SE LÊ: R\$ 136.658,02 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). LEIA-SE: R\$ 127.408,02 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e oito reais e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000302/2018

Processos: 008941/2018 - Tomada de Preços nº 000008/2018. Contratante: Município de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo. Contratada: IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Fica o prazo de vigência do Contrato nº 000302/2018 prorrogado até 23 de janeiro de 2022, cujo objeto é Construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de São João do Garrafão. O objeto do presente instrumento será executado em parceria com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 543626/2017/ME/CAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda.
OBJETO: Locação de iluminação decorativa e cenográfica para ornamentar as vias e prédios públicos do Município durante a programação de "encantos de natal".
VALOR GLOBAL: R\$ 230.279,65 (duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). PROCESSO Nº: 14313/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Santa Teresa/ES, 02 de Dezembro de 2021. KLEBER MEDICI DA COSTA Prefeito Municipal



Contrato

Portaria

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº078/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda.

OBJETO: Locação de iluminação decorativa e cenográfica para ornamentar as vias e prédios públicos do Município durante a programação de "encantos de natal".

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 230.279,66 (duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº: 14313/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 090/2021. **REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 070/2021.

Santa Teresa/ES, 02 de Dezembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 758814

Santa Maria de Jetibá

Edital

**AVISO DE LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO 001/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES, através da Secretaria de Administração - SECADM, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, na forma e condições estabelecidas no Edital de Leilão nº 001/2021, que venderá em LEILÃO PÚBLICO NO DIA 17/12/2021, ÀS 13 HORAS, na modalidade somente eletrônico ONLINE, de bens móveis, conforme anexo no edital. Informações sobre o edital e seus anexos nos dias úteis e no horário das 11 horas às 16 horas, pelo telefone (27) 3263-4835, site www.pmsmj.es.gov.br e www.beedz.com.br

Processo 10501/2021

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

JACIRA GURTNER
Secretária de Administração Interina

LINDOMAR TONINI
Preposto Municipal - Decreto nº 1447/2021
Matrícula nº 52.321

Protocolo 759054

PORTARIA Nº 1810/2021

AMPLIA A CARGA HORARIA DA PROFESSORA ANA PAULA SCHMIDT PINTO.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a solicitação da Secretaria de Educação, CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 329/2021, protocolizada sob nº 10079/2021 em 10/11/2021;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária da professora ANA PAULA SCHMIDT PINTO - matrícula: 52.776 de 36 (trinta e seis) horas semanais, para 39 (trinta e nove) horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) 18/10/2021 a 21/12/2021 (sessenta e cinco dias), tendo em vista a atuação da mesma na EMEIEF Luiz Guilherme Henrique Potratz, em ministrar mais duas aulas da Disciplina de Educação Física, devido a abertura de uma turma de Pré-Escola no turno matutino.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18/10/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 25 de Novembro de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 758898

PORTARIA Nº 1811/2021

AMPLIA A CARGA HORARIA DA PROFESSORA AUTHIARA COSTA ALVES.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a solicitação da Secretaria de Educação, CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 329/2021, protocolizada sob nº 10079/2021 em 10/11/2021;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária da professora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Nº PROCESSO	
14313 / 2021	
RUBRICA	FOLHA Nº
100.	72

AO: SLC
Para emissão da Autorização
de Fornecimento/Execução

Em 03/12/2021

Virginia Bronzon Corteletti

Virginia Bronzon Corteletti

104.669.297-65

Sector de Contratos e Convênios

A SMTC

Após a emissão da(s) AF(s) inicial,
12 a 80, encaminhamos para
acompanhamento das despesas e
demais providências.

Em 03/12/2021.

Flaviula Coffer

Flaviula Coffer

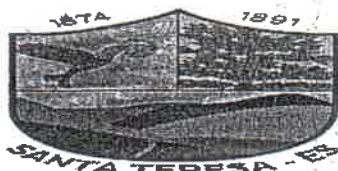
Membro da CPM

Mat. 003086

Protocolo nº

Assinatura / Folha nº

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Fls. nº 72
36

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000492/2021

3/12/2021

Órgão	SMTc - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Processo	014313/2021
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000070/2021 -	Contrato	000078/2021
Ficha/Dotação	00515-1001000000 - 016016.1339200372.075.33903900000.10010000000	Empenho	4134/2021
Fornecedor	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME	E-MAIL	prolight@prolightservicos.com.br
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250	CNPJ	08.779.994/0001-06
		Telefone	2733457117 /

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00004	00004515	BOLA NATALINA DE PVC TRANSLUCIDA. (confeccionado em polietileno translúcido (Não será aceito em outro material), no formato 0,65 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de Led 12 W, fixado as arvores com cabo de aço. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	20,000	194,00000	3.880,000
00010	00004	00004479	BOLA NATALINA GRANDE. (confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (Não será aceito em isopor), no formato 0,90 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de Led 12 W, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	2,000	785,00000	1.570,000
00011	00004	00004480	BOLA NATALINA MEDIA. (confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (Não será aceito em isopor), no formato 0,50 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de Led 12 W, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	2,000	407,50000	815,000
00012	00004	00004481	BOLA NATALINA PEQUENA. (confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (Não será aceito em isopor), no formato 0,30 m de diâmetro; iluminação interna com lâmpada de Led 12 W, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	2,000	198,50000	397,000
00016	00004	00004485	CAIXA DE PRESENTE RETANGULAR PEQUENO. (confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira), no formato 0,60 x 0,60 x 0,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	3,000	532,50000	1.597,500

Assinatura Folha nº 73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

PMST
Fls. nº 73
70

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000492/2021

3/12/2021

Órgão	SMTC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Processo	014313/2021
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000070/2021 -	Contrato	000078/2021
Ficha/Dotação	00515-1001000000 - 016016.1339200372.075.33903900000.10010000000	Empenho	4134/2021
Fornecedor	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME	E-MAIL	prolight@prolightservicos.com.br
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250	CNPJ	08.779.994/0001-06
		Telefone	2733457117 /

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00004	00004483	CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR GRANDE. (confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira), no formato 0,90 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	3,000	1.595,0000 0	4.785,000
00015	00004	00004484	CAIXAS DE PRESENTE RETANGULAR MEDIO. (confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira), no formato 0,60 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	2,000	1.179,3300 0	2.358,660
00001	00001	00004464	CASCATA 376 LEDS 200(V) 45(W). (Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3, 3mm2, de comprimento irregular, com caldas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529), sistema proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Aproximadamente 7 metros de comprimento. Incluídos: Instalação, manutenção e Desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.)		CX	220,000	76,67000	16.867,400
00004	00001	00004467	CORDAO LED (COMPRIMENTO 20 METROS). (Recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDS de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDS branco quente estático para um LED branco quente piscante. Os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 20 metros de cordão led. Sistema de proteção individual por		UN	25,000	275,00000	6.875,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000492/2021

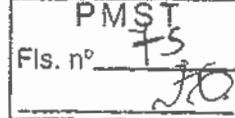
3/12/2021

Órgão	SMTC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Processo	014313/2021
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000070/2021 -	Contrato	000078/2021
Ficha/Dotação	00515-1001000000 - 016016.1339200372.075.33903900000.10010000000	Empenho	4134/2021
Fornecedor	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME	E-MAIL	prolight@prolightservicos.com.br
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250	CNPJ	08.779.994/0001-06
		Telefone	2733457117 /

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00001	00004465	bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e Desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.) CORDAO LED (COMPRIMENTO 30 METROS). (Recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. Os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 30 metros de cordão led. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e Desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.) CORDAO LED (COMPRIMENTO 50 METROS). (Recobrimento de todo caule das árvores, com jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3, 3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. Os jogos de micro-lâmpadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distância de no máximo 10 cm, com no mínimo de 50 metros de cordão led. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e Desmontagem.		UN	100,000	335,00000	33.500,000
00003	00001	00004466			UN	20,000	385,54000	7.710,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000492/2021

3/12/2021

Órgão	SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Processo	014313/2021
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000070/2021 -	Contrato	000078/2021
Ficha/Dotação	00515-1001000000 - 016016.1339200372.075.33903900000.10010000000	Empenho	4134/2021
Fornecedor	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME	E-MAIL	prolight@prolightservicos.com.br
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250	CNPJ	08.779.994/0001-06
		Telefone	2733457117 /

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00002	00004497	Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.) ESTABULO DA SAGRADA FAMILIA. (Confeccionados em metalon pintado em esmalte brilhante, formato (3,00m x 2,50m x 3,50m). Cobertura em telha tipo colonial, iluminação interna em led, ornamentada com franja com leds piscantes irregulares, aplicados no beiral do estábulo, Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 10m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido, e fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	1,000	3.450,0000 0	3.450,000
00019	00002	00004495	JOSE DA SAGRADA FAMILIA. (Confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (1,85m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	1,000	2.500,0000 0	2.500,000
00024	00001	00004514	MANGUEIRA LED. (Luminosa de LED branco, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira na parede e janela, permite corte a cada 1 metro, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529), instalado com abraçadeiras plásticas e fixada na fachada do prédio da prefeitura, contornado janelas entre outro. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e Desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		MT	450,000	18,50000	8.325,000
00018	00002	00004494	MARIA DA SAGRADA FAMILIA. (Confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante formato (1,38m alt), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00-m, Incluídos: Instalação, manutenção e		UN	1,000	2.450,0000 0	2.450,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Fis. nº 76
10

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000492/2021

3/12/2021

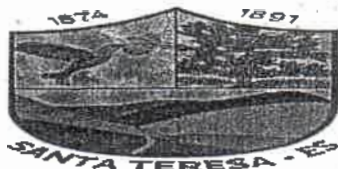
Órgão	SMTC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Processo	014313/2021
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000070/2021 -	Contrato	000078/2021
Ficha/Dotação	00515-1001000000 - 016016.1339200372.075.33903900000.10010000000	Empenho	4134/2021
Fornecedor	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME	E-MAIL	prolight@prolightservicos.com.br
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250	CNPJ	08.779.994/0001-06
		Telefone	2733457117 /

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00007	00004513	desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura) MEGA ARVORE DE NATAL. (Construída sob medida para ser apoiada na parte superior do coreto fabricado em alvenaria, oitavado de 3 metros de altura. Em forma de Pinheiro oitavado, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, Branco 3000, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529), com altura de 12,50 metros. Deverá ser em forma octogonal sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 7 camadas necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, totalizando 12,0 m de altura, com aproximadamente 7,5 m na parte mais larga, totalmente recoberto com 57.000 micro lâmpadas Leds, cor Rosa PINK e piscantes e fixas (não podendo ser somente fixas). leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529), e cada camada deverá ser decorado com 8 adereços estilizados em forma a ser definida, com formato mínimo de 1,00m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos		UN	1,000	89.540,000 00	89.540,000

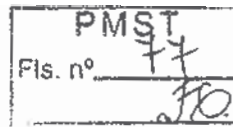
Processo nº

Ass: _____

77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

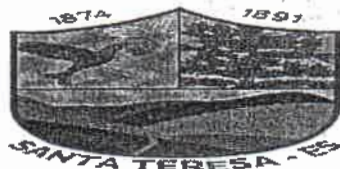


Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000492/2021

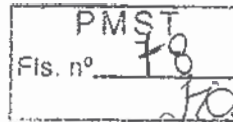
3/12/2021

Órgão	SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Processo	014313/2021
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000070/2021 -	Contrato	000078/2021
Ficha/Dotação	00515-1001000000 - 016016.1339200372.075.33903900000.10010000000	Empenho	4134/2021
Fornecedor	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME	E-MAIL	prolight@prolightservicos.com.br
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250	CNPJ	08.779.994/0001-06
		Telefone	2733457117 /

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). A ponteira deverá ter 2 m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional, Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Quadro de distribuição com 24 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, aterramento com hastes de terra. Instalada sobre piso do coreto. Sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 56 adereços fixados na árvore, estrela e 57.000 micro lâmpadas. Sistema automatizado integrado ao sistema de adereços, on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Obs.: Deverá ser fixada sem ter necessidade de obra sobre para fixação no coreto. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)					
00020	00002	00004496	MENINO JESUS DA SAGRADA FAMILIA. (Confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato (0,40m x 0,86m x 0,65m). fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	1,000	910,00000	910,000
00022	00004	00004509	PAPAI NOEL. (tridimensional, medindo 1,50m de altura x 0,80m de largura x 1,15m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Deverá necessariamente ficar		UN	1,000	3.450,0000 0	3.450,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000492/2021

3/12/2021

Órgão	SMTC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Processo	014313/2021
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000070/2021 -	Contrato	000078/2021
Ficha/Dotação	00515-1001000000 - 016016.1339200372.075.33903900000.10010000000	Empenho	4134/2021
Fornecedor	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME	E-MAIL	prolight@prolightservicos.com.br
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250	CNPJ	08.779.994/0001-06
		Telefone	2733457117 /

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00004	00004482	dentro do tend. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura) PIRULITO COM 3 BOLAS NATALINAS. (confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (Não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul), fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	6,000	840,00000	5.040,000
00005	00001	00004468	REFLETOR DE LED DE 100 W BIVOLT. (Lâmpadas de LED com padrão de classe de proteção para invólucros IP64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. Instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e Desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.)		UN	115,000	37,50000	4.312,500
00006	00001	00004469	REFLETOR DE LED DE 50 W BIVOLT. (Lâmpadas de LED com padrão de classe de proteção para invólucros IP64, nas cores verde, amarelo, vermelho e rosa. Instalados aleatoriamente nos caules das árvores para iluminação das copas. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e Desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.)		UN	240,000	33,33000	7.999,200
00007	00001	00004470	REFLETOR DE PAR 64 DE 1000 W 220 V. (Na cor a ser definida com aplicação de gelatina. Instalados para iluminação, com sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e		UN	90,000	35,00000	3.150,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Fis. nº 74
30

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000492/2021

3/12/2021

Órgão	SMTc - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Processo	014313/2021
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000070/2021 -	Contrato	000078/2021
Ficha/Dotação	00515-1001000000 - 016016.1339200372.075.3390390000.1001000000	Empenho	4134/2021
Fornecedor	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAM. E SERVIÇOS LTDA ME	E-MAIL	prolight@prolightservicos.com.br
Endereço	AVENIDA Nossa Senhora da Penha, 595 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056250	CNPJ	08.779.994/0001-06
		Telefone	2733457117 /

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00004	00004487	Desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.) SACO DE PRESENTE. (confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante no formato 0,90 x 0,90 x 1,50m alt; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura) SERVICO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES LUMINOSOS DE POSTE. (Locação de Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de Colibri, em ferro chato de 1,50m x 1,10m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp. Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.) TUBO ED SNOW. (220v, formato 1,00m, na cor branco, Instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Incluídos: Instalação, manutenção e desmontagem. Local para instalação dentro do Município de Santa Teresa a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura)		UN	1,000	2.250,0000 0	2.250,000
00008	00006	00004471			UN	20,000	699,83000	13.996,600
00009	00001	00004474			UN	75,000	34,00000	2.550,000

Total Geral

230.279,66

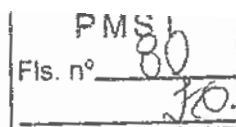
Vanessa Pizzatto Coqueto
Secretária de
Administração e RH

Assinatura Folha nº

80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA



Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de iluminação decorativa e cenográfica e enfeites de fibra de vidro para ornamentar as vias e prédios públicos do Município durante a programação proposta pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTC

Prazo de execução, de pagamento e outras obrigações serão conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços N° 090/2021, PE N° 370/2021, Processo N° 10420/2021 e Contrato de Prestação de Serviços N° 078/2021.

Prazo de Entrega/Execução 0 dia(s)

Condição de Pagamento

No ato da entrega/execução do(s) material(s) / serviço(s) deverá ser apresentada a Prova de Regularidade do INSS e FGTS

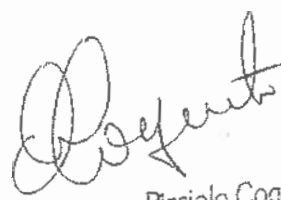
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresa - ES - Cep.: 29650-000

Fornecedor

Almoxarifado Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento ou Serviço Data: __/__/__

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número do Processo, Número de Autorização, Número do Empenho, Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.


Vanessa Pizzolo Coquer
Secretária de
Administração e PP

